

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 482/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **EDVALDO BATISTA DE SÁ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDVALDO BATISTA DE SÁ**, matrícula nº 371921, portador da cédula de identidade RG nº 4.442.882-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 578.896.519-53, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de março de 2017 a 06 de março de 2019 passando da referência 29 para referência 30, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / maio / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 19
Marianna D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS